



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 180/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

## SUSPENDE O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO DE SERVIDOR.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Portaria nº 172/2023 de 23 de agosto de 2023 que substitui membros do Comitê de Planejamento Estratégico do Município de Porto Esperidião-MT e redefine competências;

**Considerando** a necessidade de participação de servidor no evento *Capacitação no Sistema do Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico*, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e agendado para os dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** A Licença Prêmio de 03 (três) meses, previamente concedida ao Servidor Público Municipal **Fransérgio de Souza Barbeiro**, matrícula nº 974-2, efetivo no cargo de Auditor Público Interno, por meio da Portaria nº 145/2023, será temporariamente suspensa pelo período de dois (02) dias, no intervalo compreendido entre 31.08.2023 e 01.09.2023. A licença será retomada a partir do dia 02.09.2023, conforme portaria de concessão indicada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 29 de agosto de 2023.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br